

**CIRCUITO MINEIRO**

**ENCONTRO DE DANÇA DE UBERABA 2020**

**DIAS 18 E 19 DE ABRIL DE 2020**

**PRODUÇÃO: ATELIER DA DANÇA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**JURADOS E CURSOS (Vagas Limitadas)**

Grade proposta dos cursos (podendo variar conforme quórum de participantes)

**01 – Edson Santos:**

- Jazz Intermediário dia 19/04 das 07:30 as 09:30
- Jazz Avançado dia 19/04 das 09:30 as 11:00

**02 – Sérgio Lobato:**

- Ballet Clássico Intermediário dia 18/04 das 07:30 as 09:30
- Ballet Clássico Avançado dia 18/04 das 09:30 as 11:00

**03 – Wanderley Lopes:**

- Moderno/Contemporâneo Intermediário dia 19/04 das 11:30 as 13:00

**Inscrições e informações:** [contato@atelierdadanca.com](mailto:contato@atelierdadanca.com)

**Dados para inscrição:** Nome do Curso e professor/ Nome Completo/ Idade/ Escola, Grupo ou Bailarino Individual.

As inscrições serão efetivadas via e-mail, juntamente com o comprovante de pagamento que deverá ser realizado por meio de depósito bancário (mesma conta a serem depositados os valores referentes às inscrições para o concurso).

Investimento: R\$50,00 (cinquenta reais), por aula.

## REGULAMENTO

**Circuito Mineiro, mais que uma competição, uma troca de conhecimentos, transparência, amizade e muita Dança!**

O Atelier da Dança em 2020 vai proporcionar aos seus participantes 03 eventos:

- **Circuito Mineiro - Encontro de Dança de Uberaba – 2020. Abrindo a temporada do Circuito Mineiro 2020 no Triângulo Mineiro, nos dias 18 e 19 de Abril no Teatro do SESI/Uberaba;**
- **Circuito Mineiro - Encontro de Inverno de BH – 2020. Dias 18, 19, 20 e 21 de Junho – Centro Cultural Sesiminas – Teatro Sesiminas.**
- **Circuito Mineiro – Encontro de Dança de Nova Lima 2020. Dias 05, 06 e 07 de Setembro – Teatro Municipal Manoel Franzen de Lima Nova Lima/MG.**

O ENCONTRO DE DANÇA DE UBERABA 2020 é mais uma produção do Atelier da Dança Produções e Eventos e será realizado no Centro Cultura José Maria Barra, Teatro SESI – Uberaba, localizado na Praça Frei Eugênio, nº 231, Bairro: São Benedito, em Uberaba/MG.

### PREMIAÇÕES

- Troféus para os primeiros, segundos e terceiros colocados em cada categoria.
- Premiação em dinheiro: R\$1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Será facultado ao corpo de jurados a divisão ou não do prêmio em dinheiro. Podendo essa divisão ser fracionada da melhor forma que julgarem.
- Será facultado ao corpo de jurados a criação de outros prêmios especiais, sendo estes divulgados no último dia das apresentações (Domingo).
- **Tanto o prêmio em dinheiro quanto as premiações especiais, somente serão divulgadas no último dia do evento.**
- Os concorrentes serão avaliados por uma comissão julgadora composta por membros de expressão no cenário da Dança nacional e internacional.
- À comissão julgadora será facultado o direito de não premiar ou desclassificar os concorrentes que:
  - Não correspondam ao nível técnico exigido pela categoria;
  - Sejam inscritos em categorias divergentes às suas idades, desrespeitados os limites estipulados neste regulamento;
  - Ultrapassem a minutagem permitida para cada modalidade e categoria;
  - O coordenador, responsável ou bailarino não compareçam ao local previsto no momento da apresentação, bailarino (s) no palco e coordenadores na cabine de som;
  - Exista qualquer outra situação divergente às citadas em todo o regulamento.
- As médias e comentários estarão disponíveis após a premiação e serão entregues apenas ao coordenador, diretor ou responsável pelo grupo ou escola concorrente.
- As premiações serão diárias, ou seja, ao fim das apresentações de cada dia serão divulgados e premiados os primeiros, segundos e terceiros lugares de cada modalidade e categoria.

- Para 1º lugar – notas de 9 a 10;
  - Para 2º lugar – notas de 8 a 8.9 ou imediatamente inferior ao primeiro lugar;
  - Para 3º lugar – notas de 7 a 7.9 ou imediatamente inferior ao segundo lugar.
- Caso o responsável pela Escola/Grupo não esteja presente na premiação, poderá informar um responsável ou entrar em contato com a organização do evento e combinar a retirada dos troféus e comentários na sede do Atelier da Dança Produções e Eventos. Prazo máximo: 30 dias. Decorrido esse prazo perder-se-á o direito dos prêmios e comentários.

#### MODALIDADES e CATEGORIAS

ORDEM	MODALIDADE	SUB MODALIDADE	CATEGORIA	IDADE
1.	1.1 – Clássico de Repertório; 1.2 – Clássico Livre; 1.3 – Moderno/Contemporâneo; 1.4 – Jazz; 1.5 – Dança de Rua; 1.6 – Danças Populares ou Folclóricas; 1.7 – Estilo Livre; 1.8 – Sapateado.	Variações (repertório), Solos, Duos, Trios e Conjuntos	A – Baby	06 a 07 anos
			B – Júnior	08 a 10 anos
			C – Infante Juvenil	11, 12 e 13 anos
			D – Juvenil	14 e 15 anos
			E – Sênior	16 e 17 anos
			F – Adulto	Acima de 18 anos
			G – Melhor Idade	Acima de 50 anos

ORDEM	MODALIDADE	CATEGORIA	IDADE
2.	Pas de deux	C – Infante Juvenil	11, 12 e 13 anos
		D – Juvenil	14 e 15 anos
		E – Sênior	16 e 17 anos
		F – Adulto	Acima de 18 anos

ORDEM	MODALIDADE	CATEGORIA	IDADE
3.	Grand Pas de Deux	E – Sênior	16 e 17 anos
		F – Adulto	Acima de 18 anos

**Observação:** Ao fim do regulamento anexamos uma tabela para facilitar a conferência das idades e categorias.

#### **VARIAÇÕES DE REPERTÓRIO**

- Tempo: Tempo da obra;
- Para a categoria Baby: apenas ½ ponta;
- Para as categorias Júnior e Infanto Juvenil: será opcional a ½ ponta ou ponta.
- Masculino e feminino concorrerão separadamente.

#### **SOLOS**

- Tempo:

<b>A – Baby</b>	<b>06 a 07 anos</b>	<b>Até 2'00" minutos</b>
<b>B – Júnior</b>	<b>08 a 10 anos</b>	<b>Até 2'00" minutos</b>
<b>C – Infanto Juvenil</b>	<b>11, 12 e 13 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>D – Juvenil</b>	<b>14 e 15 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>E – Sênior</b>	<b>16 e 17 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>F – Adulto</b>	<b>Acima de 18 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>G – Melhor Idade</b>	<b>Acima de 50 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>*Tolerância de 15 segundos</b>		

- Todos concorrem em suas respectivas modalidades;
- Masculino e feminino concorrerão separadamente.

#### **DUOS E TRIOS**

- Tempo:

<b>A – Baby</b>	<b>06 a 07 anos</b>	<b>Até 2'00" minutos</b>
<b>B – Júnior</b>	<b>08 a 10 anos</b>	<b>Até 2'00" minutos</b>
<b>C – Infanto Juvenil</b>	<b>11, 12 e 13 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>D – Juvenil</b>	<b>14 e 15 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>E – Sênior</b>	<b>16 e 17 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>F – Adulto</b>	<b>Acima de 18 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>G – Melhor Idade</b>	<b>Acima de 50 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>*Tolerância de 15 segundos</b>		

- Todos concorrem em suas respectivas modalidades;

- Duos e trios concorrem separadamente;
- Para duos e trios será observada a categoria do concorrente de maior idade.

#### **PAS- DE- DEUX – SOMENTE CLÁSSICOS DE REPERTÓRIO**

CATEGORIA	IDADE
<b>C – Infanto Juvenil</b>	<b>11, 12 e 13 anos</b>
<b>D – Juvenil</b>	<b>14 e 15 anos</b>
<b>E – Sênior</b>	<b>16 e 17 anos</b>
<b>F – Adulto</b>	<b>Acima de 18 anos</b>

- Tempo de apresentação: o tempo da obra;
- Nesta categoria será permitido concorrer com partner acompanhante;
- Para categoria será observada a idade do concorrente de maior idade, exceto se o concorrente de maior idade for partner acompanhante.

#### **GRAND PAS- DE- DEUX– SOMENTE CLÁSSICOS DE REPERTÓRIO**

CATEGORIA	IDADE
<b>E – Sênior</b>	<b>16 e 17 anos</b>
<b>F – Adulto</b>	<b>Acima de 18 anos</b>

- Tempo de apresentação: o tempo da obra.
- Nesta categoria será permitido concorrer com partner acompanhante;
- Para categoria será observada a idade do concorrente de maior idade, exceto se o concorrente de maior idade for partner acompanhante.

#### **CONJUNTOS**

- Tempo de apresentação:

Para Ballet Clássico de Repertório: tempo da obra.

Para demais modalidades:

<b>A – Baby</b>	<b>06 a 07 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>B – Júnior</b>	<b>08 a 10 anos</b>	<b>Até 3'00" minutos</b>
<b>C – Infanto Juvenil</b>	<b>11, 12 e 13 anos</b>	<b>Até 5'00" minutos</b>
<b>D – Juvenil</b>	<b>14 e 15 anos</b>	<b>Até 5'00" minutos</b>

<b>E – Sênior</b>	<b>16 e 17 anos</b>	<b>Até 6'00" minutos</b>
<b>F – Adulto</b>	<b>Acima de 18 anos</b>	<b>Até 6'00" minutos</b>
<b>G – Melhor Idade</b>	<b>Acima de 50 anos</b>	<b>Até 6'00" minutos</b>
<b>*Tolerância de tempo: 30 segundos</b>		

- Mínimo de elementos para compor o conjunto: 04 (quatro);
- Tolerância de elementos (bailarinos) com idade superior à categoria na qual o grupo concorrerá: **20% (vinte por cento)** dos elementos.

**Atenção: As modalidades e categorias deverão ser seguidas conforme regulamento inclusive para inscrições em Mostra Avaliada.**

**Para que as categorias sejam válidas o diretor ou Coordenador deverá considerar a data de início do evento 13/04/2020, para o cálculo correto da Idade x Categoria.**

#### **MÚSICAS**

- No momento do ensaio e das apresentações o responsável pelo grupo concorrente deve apresentar ao técnico de som as músicas gravadas em **Pen Drive**;
- Para segurança do grupo, as músicas também deverão ser gravadas em 01 CD identificado, contendo somente a música a ser executada (**Faixa Única**);
- Não serão aceitas outras mídias.
- Um coordenador ou diretor deve estar presente junto ao controle de som, pelo menos três coreografias antes da apresentação de seu grupo.

**OS CASOS OMISSOS A ESTE REGULAMENTO SERÃO DISCUTIDOS, DEFERIDOS OU NÃO**

**PELA DIREÇÃO DO EVENTO.**

#### **INSCRIÇÕES**

- Efetivar as inscrições impreterivelmente até o **27/03/2020**.
- [Enviar as inscrições para: contato@atelierdadanca.com](mailto:contato@atelierdadanca.com)
- [Enviar o comprovante de depósito via e-mail junto com as inscrições. A efetivação das inscrições se dará após a conferência e confirmação em extrato bancário.](#)
- [Enviar juntamente com as inscrições cópia digitalizada das identidades de todos os participantes, frente e verso. \(Deverão ser digitalizadas em um único arquivo PDF Para todos os participantes.](#)
- Ficam isentos de taxas de inscrição: 01 (um) diretor e 02 (dois) coordenadores, desde que não estejam concorrendo como bailarinos.

- Não haverá devolução das taxas de inscrição em nenhuma hipótese.
- Ficha de “Inscrição”: Preencher 01 (uma) ficha de inscrição **para cada coreografia**.
- Ficha “Controle de Pagamento”: Preencher apenas 01 (uma) ficha **para todo o grupo** ou escola inscrita. Observar a descrição (o que cada bailarino dançará) e o valor a ser pago por cada participante.
- No ato do credenciamento, entregar a autorização de uso e divulgação de imagem do grupo devidamente preenchida e assinada (autorização em anexo).
- Não há restrição quanto à participação de bailarinos (as) em mais de uma coreografia, escola, companhia e grupo, porém deve-se informar a direção do evento, para a organização do cronograma das apresentações.

### **TAXAS PARA INSCRIÇÕES**

#### **CONJUNTOS (preço por bailarino):**

01 coreografia	R\$ 60,00
02 coreografias	R\$ 70,00
03 coreografias	R\$ 80,00
04 coreografias	R\$ 90,00
05 coreografias	R\$ 100,00

**SOLOS E VARIAÇÕES: R\$ 150,00.**

**DUOS, PAS DE DEUX E GRAND PAS DE DEUX: R\$ 170,00 (a dupla).**

**TRIOS: R\$ 220,00 (o trio).**

### **DEPÓSITO BANCÁRIO PARA**

<b>BANCO DO BRASIL</b>
<b>VANESSA CRISTINA SALVO</b>
<b>AGÊNCIA: 1967 - 4</b>
<b>CONTA CORRENTE: 9810-8</b>
<b>CPF: 043.911.186-29</b>

### **CRENCIAMENTO**

- Os coordenadores, diretores ou responsáveis serão recepcionados na sala de apoio do evento, de **08 às 13 horas**, ocasião na qual serão entregues as pulseiras de identificação (credenciais), programação com ordem das apresentações e certificados. **NÃO SERÁ PERMITIDO O CREDENCIAMENTO APÓS AS 13 HORAS.**
- O grupo não credenciado no horário estipulado será desclassificado.

- As credenciais serão entregues apenas ao coordenador, diretor ou responsável do grupo no horário acima.
- Só poderão ensaiar os bailarinos devidamente credenciados.
- No palco e camarins serão permitidas apenas pessoas credenciadas limitado a Diretores e Coordenadores, não sendo permitida a permanência de pais e responsáveis no mesmo.
- As pulseiras de identificação deverão ser ajustadas corretamente no pulso, durante todo o evento e não poderão ser retiradas; se em algum momento for identificado fraudes relacionadas às credenciais, o grupo será inteiramente desclassificado.
- Em caso de danos, a credencial danificada deverá ser apresentada imediatamente à coordenação do evento para que seja substituída;
- Não nos responsabilizaremos por roubos ou extravios, caso aconteça o participante deverá efetuar nova inscrição;
- Os participantes credenciados terão acesso livre à plateia durante as apresentações, porém a preferência das cadeiras será para o público externo;
- NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE PAIS E RESPONSÁVEIS NOS CAMARINS, O ACESSO É PERMITIDO APENAS AOS PRODUTORES, DIRETORES, COORDENADORES, BAILARINOS. PARA ESSE PÚBLICO O LOCAL DE PERMANÊNCIA SERÁ A PLATEIA (com apresentação de ingressos) E ÁREAS DE USO COMUM DO TEATRO.

#### **INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O TEATRO**

- O Centro de Cultura José Maria Barra, construído pelo SESI, Serviço Social da Indústria, foi inaugurado em outubro de 2006. Está localizado à Praça Frei Eugênio, 231, bairro São Benedito em Uberaba. Tem capacidade para comportar 544 pessoas, sendo 10 lugares reservados a cadeirantes.
- Acesse o site do Teatro para conhecer a infraestrutura: [www.teatrosesiuberaba.com.br](http://www.teatrosesiuberaba.com.br)
- Palco: 11,75 x 15 m = 176,25 m<sup>2</sup>
- Pé direito: 7,73 m
- Boca de cena: 9 x 5 m
- Profundidade: 11,6 m
- Contato: (34)3322-2021

#### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

- Os ensaios acontecerão nas manhãs dos dias de apresentação das modalidades.
- Para as modalidades: variação, solo, duos, trios, Pas de deux e Grand Pas de Deux haverá apenas reconhecimento do palco sem música.
- O tempo de cada coreografia será cronometrado pela equipe do Atelier da Dança que estará presente a todo tempo na cabine. Caso haja informação diferente da ficha de inscrição, ou estouro de tempo ou ainda, tempo superior à realidade da coreografia, a mesma será desclassificada. O tempo da ficha de inscrição deverá ser informado de forma correta e de acordo com o estipulado neste regulamento.
- Para ensaiar os grupos deverão estar devidamente credenciados.



- Para melhor organização, os grupos participantes terão acesso aos camarins 01 hora antes do horário de início do evento.
- O transporte diário durante o festival será de responsabilidade do grupo, bem como a hospedagem e alimentação.
- Serão proibidos cenários aéreos que necessitem a utilização das varas, projeções que necessitem do ciclorama ou de projetor do teatro, bem como objetos cênicos na plateia.
- Serão permitidos elementos cênicos simples e práticos. O grupo terá o tempo de um minuto antes e após a apresentação para montagem e desobstrução do palco. O mesmo não poderá prejudicar a dinâmica do espetáculo.
- Não será permitida a utilização de purpurina, penas, isopor, papel picado, nu artístico, tinta, água no palco, foguete, sinalizador, velas acesas, fogos e quaisquer outros tipos de elementos inflamáveis ou derivados de fogos e chamas e todo e qualquer artifício que venha prejudicar a próxima apresentação, sob pena de desclassificação.
- Assim que o concorrente se apresentar deverá liberar imediatamente o palco.
- Atrás do palco, próximo às coxias apenas um coordenador por apresentação, será permitido.
- Como cada coordenador é responsável pela luz de palco, devem então, orientar o técnico para que a luz seja mais clara, para melhor visualização e avaliação.
- Apenas variações de repertório terão REVERENCE. Demais modalidades ao término da coreografia será dado black out.
- O Atelier da Dança e a direção do Teatro não se responsabilizam por problemas de saúde que porventura algum participante venha a sofrer. Limitando-se apenas a acionar a defesa civil, polícia militar que se encarregará de encaminhar ao hospital mais próximo.
- Em caso de greve, calamidade pública, tumulto generalizado ou ainda qualquer fator político social ou da área de saúde, que venha colocar em risco o evento e seus participantes, se assim a coordenação entender, o mesmo será automaticamente transferido de data, ficando a Direção do evento e demais colaboradores, isentos de qualquer responsabilidade ou ônus.
- Os coordenadores, a qualquer sinal de irregularidade, deverão se dirigir imediatamente à Direção do evento para que tal irregularidade seja sanada imediatamente. Não serão aceitas reclamações posteriores à realização do evento. As sugestões e críticas sempre serão bem vindas.
- Não serão permitidas marcações de cadeiras na plateia do teatro com bolsas.
- Durante o evento teremos stand's de artigos para dança e esculturas em arame a preços especiais.
- As ordens de apresentações e Ensaios serão divulgadas por e-mail, direcionado para cada Diretor e Coordenador.
- Ao realizar a inscrição, o Diretor, Coordenador ou responsável pela escola ou grupo, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando em transmitir tais informações aos pais e responsáveis, integrantes do grupo ou escola sob sua responsabilidade.
- NÃO DISPOMOS DE ALOJAMENTO.
- Hotel Credenciado: Tamareiras Park Hotel - Rua Olegário Maciel, 187. Centro. Uberaba – MG. Telefone (34)33188500. Responsável: Beatriz Borges.

- Hotel Monte Carlo: Praça Rui Barbosa, 218. Centro de Uberaba – MG. Telefone (34) 33175700 – Gerente Leandra. E-mail: [reservasuberaba@gmail.com](mailto:reservasuberaba@gmail.com)
- RESTAURANTE CREDENCIADO - Manoel Prato Restaurante e Petisqueira - Praça Frei Eugênio, 162 Fones: 3331-1287/ 98418-9008. Keterlyn Rosa Moreira Sócia Proprietária. Ao lado do Teatro Sesi Uberaba.
- INGRESSOS: Venda na Bilheteria do Teatro Sesi-Uberaba à partir das 13 horas no sábado e Domingo e antecipado pela internet no site do Teatro: <https://www7.fiemg.com.br>
- VALOR: R\$ 40,00 Inteira e R\$ 20,00 Meia Entrada (idosos, deficientes, estudantes em conformidade com a legislação vigente).
- INGRESSOS PARA CRIANÇAS: À partir de 05 anos R\$ 20,00 Meia Entrada.

**INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:**

**Carolina Prates: (31) 98824-1564**

**Beatriz Salvo: (31) 99292-8892**

**Vanessa Salvo: (31) 99995-3177**

**e-mail: [contato@atelierdadanca.com](mailto:contato@atelierdadanca.com)**

**site: [www.atelierdadanca.com](http://www.atelierdadanca.com)**

**PROGRAMAÇÃO**

Atenção Participantes:

O Atelier da Dança não mudará os dias de programação e as premiações serão diárias, ao término de cada dia. As premiações Especiais e a Premiação em dinheiro somente serão divulgados no último dia do Evento. Os prêmios Especiais e em Dinheiro ficarão a cargo dos jurados, sendo facultado a eles o poder de premiar ou não.

**1º DIA DE CONCURSO - SÁBADO DIA 18/04/2020**

**HORÁRIO PREVISTO DAS APRESENTAÇÕES: 15 HORAS**

MODALIDADE	CATEGORIA
PAS DE DEUX	TODAS AS CATEGORIAS
GRAND PAS DE DEUX	TODAS AS CATEGORIAS
SOLOS	BABY, JÚNIOR, INFANTO JUVENIL E JUVENIL
DUOS E TRIOS	BABY, JÚNIOR E INFANTO JUVENIL
VARIAÇÃO DE REÉRTÓRIO	TODAS AS CATEGORIAS
CONJUNTO CLÁSSICO DE REPERTÓRIO	TODAS AS CATEGORIAS
CONJUNTO ESTILO LIVRE	TODAS AS CATEGORIAS
CONJUNTO CLÁSSICO LIVRE	TODAS AS CATEGORIAS

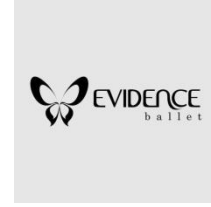
**2º DIA DE CONCURSO - DOMINGO DIA 19/04/2020**

**HORÁRIO PREVISTO DAS APRESENTAÇÕES: 15 HORAS**

MODALIDADE	CATEGORIA
SOLOS	SÊNIOR, ADULTO E MELHOR IDADE
DUOS E TRIOS	JUVENIL, SÊNIOR, ADULTO E MELHOR IDADE
CONJUNTO DANÇAS POPULARES OU FOLCLÓRICAS	TODAS AS CATEGORIAS
CONJUNTO SAPATEADO	TODAS AS CATEGORIAS
CONJUNTO DANÇAS DE RUA	TODAS AS CATEGORIAS
CONJUNTO JAZZ	TODAS AS CATEGORIAS
CONJUNTO MODERNO E CONTEMPORÂNEO	TODAS AS CATEGORIAS

**IMPORTANTE: PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO, CADA COORDENADOR DEVERÁ CONFERIR TODA A PROGRAMAÇÃO ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO E ANTES DO INÍCIO DAS APRESENTAÇÕES**

APOIO CULTURAL



## ANEXO I

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu \_\_\_\_\_, responsável e ou diretor do grupo \_\_\_\_\_ li e estou ciente do regulamento que rege o CIRCUITO MINEIRO - ENCONTRO DE DANÇA DE UBERABA 2020 realizado pelo ATELIER DA DANÇA PRODUÇÕES E EVENTOS, que acontecerá nos dias 18 E 19 de ABRIL 2020 na cidade de UBERABA/MG.

Autorizo a exibição do vídeo ou fotografia na íntegra dos participantes do meu grupo ou academia, caso o mesmo venha a ser selecionado e/ou premiado para compor a mídia de divulgação do CIRCUITO MINEIRO - ENCONTRO DE DANÇA DE UBERABA 2020.

Ainda, mediante as normas do regulamento apresentado, autorizo a utilização de fotos, sons, e de imagens de trabalhos (sem fins lucrativos) para TV, CD-Rom, Internet, fotos, dvd e material promocional para divulgação do evento, bem como as atividades relacionadas ao audiovisual no âmbito nacional, durante a realização do evento, em divulgações anteriores ou posteriores a este.

Por ser verdade, assino e dou fé.

Uberaba, ABRIL de 2020.

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

***(Imprimir, preencher, assinar e entregar no ato do credenciamento)***

## ANEXO II

## TABELA AUXILIAR PARA ENQUADRAMENTO DAS CATEGORIAS

Observação: para enquadramento correto os concorrentes devem possuir a idade correspondente a categoria até o dia do evento (13/04/2020)

CATEGORIA	IDADE	ANO DE NASCIMENTO	ENCONTRO DE DANÇA DE UBERABA 2020
A – Baby	6	2014	13/04/2020
	7	2013	
B – Júnior	8	2012	13/04/2020
	9	2011	
	10	2010	
C – Infante Juvenil	11	2009	13/04/2020
	12	2008	
	13	2007	
D – Juvenil	14	2006	13/04/2020
	15	2005	
E – Sênior	16	2004	13/04/2020
	17	2003	
F – Adulto	18	2002	13/04/2020
	...	...	
	50	1968	
G – Melhor Idade	Acima de 50 anos	1969	13/04/2020